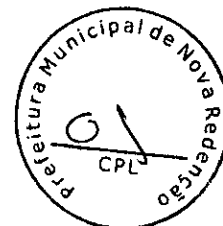




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 011/2021



DISPENSA Nº 010/2021

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS

VALOR: R\$ 16.400,00 (DEZESETE MIL QUATROCENTOS REAIS)

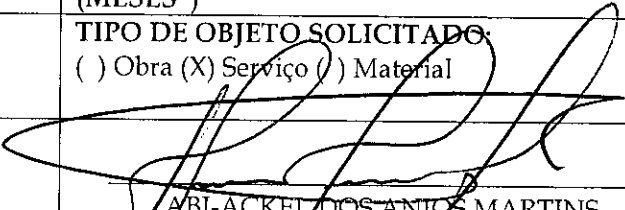
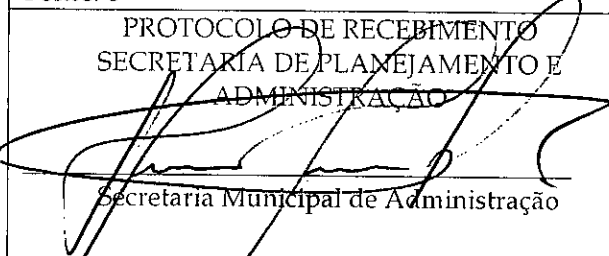
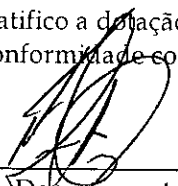
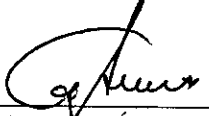

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, ASSINADO DIGITALMENTE, ATENDENDO AS NORMAS DO ICP -BRASIL, DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO E IMPRESSO PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESSA PREFEITURA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 010/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp -brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.	
JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como justificativa o atendimento a legislação no que se refere a publicidade dos Atos Oficiais do Município de Nova Redenção, garantindo o direito de acesso a informações públicas como mecanismo de consolidação do regime democrático, sendo um instrumento indispensável ao exercício da cidadania. Trata-se da expressão de transparência pública compreendendo o acesso a informação e garantia de veracidade e lisura de tais informações	
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.400,00	VALOR MENSAL:
REGIME DE EXECUÇÃO/FORME DE FORNECIMENTO DO OBJETO: Indireta e empreitada por Preço Unitário	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2021 A 05/03/2021	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 02 (MESES)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após apresentação da nota fiscal/fatura até o até o 5º (quinto) dia do mês subseqüente.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
Dotação Orçamentária Órgão / Unidade: 02.03.01 Projeto / Atividade: 04.122.00.20.2008 Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 0	 ABI-ACKEL DOS ANJOS MARTINS Secretaria Municipal de Administração DATA: 05/01/2021
PROCOLO DE RECEBIMENTO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  Secretaria Municipal de Administração DATA: 05/01/2021	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA;  Departamento de Orçamento e Contabilidade DATA: 05/01/2021
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 05/01/2021	De acordo,  GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES Prefeito Municipal DATA: 05/01/2021
	PROCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL  Departamento de Compras DATA: 05/01/2021

COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura Municipal de Nova Redenção – Bahia.

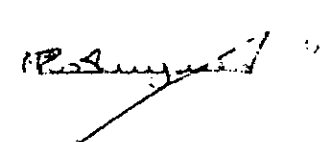
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
01	Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para Locação de sistema para cumprir a Leis nº 8.666/93, 9755/98, 10.502/02, 12.527/11 e LC 131/09 e MP nº 2.200-2/01.	Mês	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
02	Publicação dos atos oficiais em Jornais de grande circulação do Estado da Bahia.	Cm/Col	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
03	Publicação dos atos oficiais do Diário Oficial da União	Cm/Col	100	R\$ 70,00	R\$ 7.00,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: Dezesesseis mil e quatrocentos reais					R\$ 16.400,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Atenciosamente,

Salvador – BA, 05 de Janeiro 2021.

 IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS – IPM BRASIL CNPJ Nº 12.398.781/0001-01 e-mail: contato@ipmbrasil.org.br Tel.: (71) 3248-1400	12.398.781./0001-01 IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS – IPM BRASIL Rua Minas Gerais nº 229 Edf. Minas Trade Service 1º andar CEP 41.830-020 Salvador - BA
---	--

COTAÇÃO DE PREÇO

À Prefeitura Municipal Nova Redenção - Bahia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unit R\$	Valor Global R\$
01	Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software, para publicação dos atos oficiais e administrativos durante o exercício de 2021, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão com a utilização da tecnologia da informação para publicação da transparência administrativa financeira e fiscal relacionada e LC 131.	Mês	02	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
02	Publicação dos atos oficiais e administrativos no Diário Oficial da União	Col x cen	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
03	Publicação de atos oficiais e administrativos em Jornais de Grande Circulação no Estado	Col x cen	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:					R\$ 19.620,00

Validade da Proposta 60 (sessenta) dias.

Todos os custos já estão inclusos na proposta.

Atenciosamente,

Salvador - BA, 05 de janeiro de 2021.


www.docgedsistemas.com.br

vendita@docgedsistemas.com.br / contato@docgedsistemas.com.br

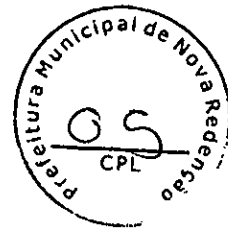

71 9803-7822 71 9900-7822 / 8607-7805 / 9295-4681


 Rua Glaudivino Machado, nº 82, Cep: 44.930-000
 Presidente Dutra - BA



DOCGED
SISTEMAS

Handwritten signature



MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME
CNPJ N° 21.886.630/0001-85
RENATO CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE
e-mail: renato@docgedsistemas.com.br
Tcl.: 71 9900-7822 vivo / 74 98037822 vivo / 71 9295-4681 TIM

CNPJ: 21.886.630/0001-85
DOCGED SISTEMAS
MHR INTELIGENCIA EM DOCUMENTO DIGITAIS EIRELI ME
RUA CLAUDEMIRO MACHADO, 82, CENTRO.
CEP: 44.930-000 PRESIDENTE DUTRA - BA

 www.docgedsistemas.com.br

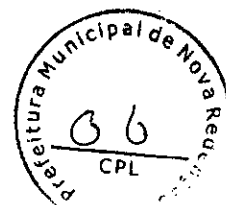
 renato@docgedsistemas.com.br / contato@docgedsistemas.com.br

 74 9803-7822 71 9900-7822 / 8607-7805 / 9295-4681

 Rua Claudemiro Machado, n° 82, Cep: 44.930-000
Presidente Dutra - BA

AIRDOC

Publicações



COTAÇÃO DE PREÇO

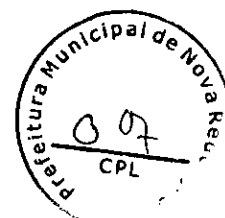
À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1	Serviço de Diário Oficial Próprio em meio eletrônico para locação e licenciamento de uso de software, para publicação dos atos oficiais e administrativos durante o exercício de 2021, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão com a utilização da tecnologia da informação para publicação da transparência administrativa financeira e fiscal relacionada e LC 131.	Mensal	02	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
2	Publicação dos atos oficiais e administrativos no Diário Oficial da União	Col x cen	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
3	Publicação de atos oficiais e administrativos em Jornais de Grande Circulação no Estado	Col x cen	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
TOTAL GLOBAL -					R\$ 19.700,00

VALIDADE DE PROPOSTA 60 DIAS

AIRDOC

Publicações



SALVADOR 05 DE JANEIRO DE 2021.

Atenciosamente,

Thompson Andrade
Presidente

Tel.: (73)9121-7959 TIM / (71)8899-5150 OI
(71)99046366 - VIVO / (73)81060626 - CLARO
e-mail: thompsonandrade@hotmail.com

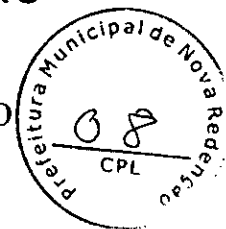
08.765.411/0001-80

AIR DOC PUBLICAÇÕES
Av. Seis, nº 05 A Bairro, São
Judas Tadeu CEP.: 45.200-790
JEQUIÉ - BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 011/2021



OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP -Brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

A) INSTITUTO DE PESQUISA MUNICIPAIS - CNPJ N° 12.398.781/0001-01 Valor Global da Proposta: R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS)

B) DOC GED SISTEMAS- CNPJ N° 21.886.630/0001-85 Valor Global da Proposta: R\$ 19.620,00 (DEZENOVE MIL E SEICENTOS E VINTE REAIS).

C) AIR DOC PUBLICAÇÕES - CNPJ N° 08.765.411/0001-80 Valor Global da Proposta: R\$ 19.700,00 (DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS).

Nova Redenção, 05 de janeiro de 2021.

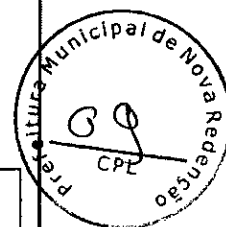
Sr. João Célio Oliveira Silva
Presidente da COPEL

Sr. Vitor Rangel Azevedo Santana
Membro da COPEL

Sr.ª Gelsina Santos Carneiro
Membro da COPEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.398.781/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2010
NOME EMPRESARIAL IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPM BRASIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 229	COMPLEMENTO SALA 101
CEP 41.830-020	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA	TELEFONE (71) 3248-1400	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENSMAG@UOL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2021 às 10:13:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

NOME
RUBENS MAG RODRIGUES BONFIM

DOC. IDENTIDADE / CARG. EMISSOR / UF
650738276 SSP BA

CPF 667.506.525-49 **DATA NASCIMENTO** 22/08/1976

FILIAÇÃO
JOAO DE DEUS BONFIM
GILDETE RODRIGUES DA
*GAMA

PROFISSÃO ACC **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO 02676381911 **VALIDADE** 22/03/2023 **Nº HABILITAÇÃO** 03/12/1997

OBSERVAÇÕES

LOCAL SALVADOR, BA **DATA EMISSÃO** 28/03/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral 96025545601
BA509587834

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1637020321

PROIBIDO PLASTIFICAR 1637020321

[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.745.334/0001-65

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 878-6
Av. Francisco Epitácio Pessoa, 714, Bairro São Francisco, CEP 44060-000, Salvador, BA. Tel: 42 344 540 / 42 344 541

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 nulidade a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

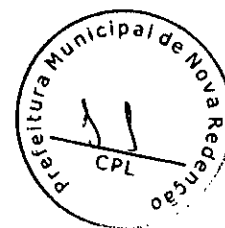
Cód. Autenticação: 68422307181458150166-1 **Data:** 23/07/2018 15:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE29258-JY8E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel, Válio de Miranda Cavalcanti
Tutor



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS

NOME FANTASIA: IPM BRASIL

CGA: 350.465/001-59

CNPJ: 12.398.781/0001-01

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229, SALA 101 - PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 223-2 - Sociedade Simples Pura

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	14/03/2011
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	21/11/2012
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	21/11/2012
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	21/11/2012
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	21/11/2012
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00	31/08/2018
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	31/08/2018
Pesquisas de mercado e de opinião pública	7320-3/00	31/08/2018

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 387245 VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 18/08/2010

DATA DE IMPRESSÃO: 04/01/2021

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 060DF7E49942247748D284E756EDB529

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

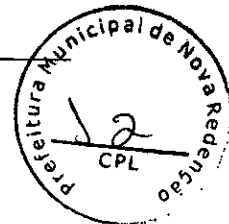


04/01/2021

004651522

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU



CERTIDÃO Nº: 004651522

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 04/01/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, portador do CNPJ: 12.398.781/0001-01, estabelecida na RUA MINAS GERAIS N.229 EDF. MINAS TRADE SERVICE, 1 ANDAR SALA 101, PITUBA, CEP: 41830-020, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

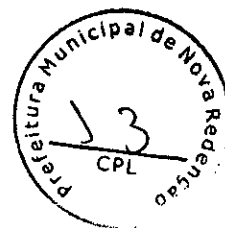
PEDIDO Nº:

004651522



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.398.781/0001-01

Razão Social: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS

Endereço: R MINAS GERAIS 229 SALA 101 / PITUBA / SALVADOR / BA /
41830-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2020 a 27/01/2021

Certificação Número: 2020122904085433871884

Informação obtida em 04/01/2021 10:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 350465/001-59

CNPJ: 12398781/0001-01

Contribuinte: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS

Endereço: Rua Minas Gerais, Nº 229 , PITUBA

Número da Certidão: 6.990.726

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Resíduo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
------	---------------	-------------	----------

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada à: 20:14:39 horas do dia 18/12/2020

Válida até dia 17/01/2021

Código de controle da certidão: 4069BC6D1F7E20AEAE07FEE1B4310FAD

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima



Certidão Negativa de Débitos Tributários



(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203886727

RAZÃO SOCIAL	
IPM BRASIL - PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	12.398.781/0001-01

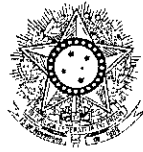
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.398.781/0001-01
Certidão nº: 28396451/2020
Expedição: 03/11/2020, às 10:47:20
Validade: 01/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.398.781/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS

NOME FANTASIA: IPM BRASIL

CNPJ: 12.398.781/0001-01

CGA: 350.465/001-59

ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, 229 - SALA 101 - PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 223-2 - Sociedade Simples Pura

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	14/03/2011
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	21/11/2012
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	21/11/2012
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	21/11/2012
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	21/11/2012
Consultoria em tecnologia da informação	6204-0/00	31/08/2018
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	31/08/2018
Pesquisas de mercado e de opinião pública	7320-3/00	31/08/2018

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

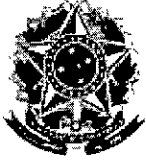
VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 18/08/2010

DATA DE IMPRESSÃO: 04/01/2021

CÓDIGO DE CONTROLE: F9C06BA5F525CC013992DB29C3858F84

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS**
CNPJ: **12.398.781/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:08 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: **0BA1.7ABA.87D5.B4A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

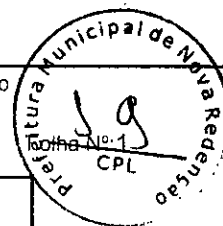


PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
TVL - Termo de Viabilidade de

Definitivo

SUCOM

Secretaria Municipal de Urbanismo



PROCESSO Nº/ANO

5911000000-34558/2018

NÚMERO DO TVL

387245

SITUAÇÃO

Disponível-23/07/2018

NOME OU RAZÃO SOCIAL

IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

COD. LOGRADOURO LOGRADOURO

1060 Rua Minas Gerais

Nº PORTA

229

COMPLEMENTO

SALA 101

BAIRRO

PITUBA

CEP

41830020

INSCRIÇÕES IMOBILIARIAS

LOCALIZAÇÃO PDDU

ZCLMU-2

ATIVIDADE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO LOUOS	USO
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	07.12.13	nR1-12
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	07.12.13	nR1-12
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	07.12.13	nR1-12
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	07.12.07	nR1-12
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	07.12.11	nR1-12
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	07.12.11	nR1-12
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	07.12.13	nR1-12
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	07.12.13	nR1-12

INSTALAÇÃO DE EXTINTORES

CO2 - 0, Pó químico 4Kg - 0, Pó químico 6kg - 0, APL10 - 0, APL10 2 - 0, Pó

PORTE

PEQUENA EMPRESA

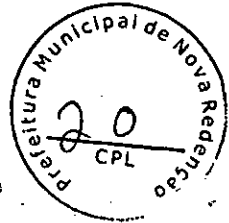
RESTRIÇÕES / CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS

DOTAR E MANTER O IMÓVEL EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA ESPECIALMENTE QUANTO ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS.

OBSERVAÇÃO 2

SEDE DE ESCRITÓRIOS VIRTUAIS : **NÃO**

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Escritório Autorizada



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS - CNPJ: 12.398.781/0001-01

RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 22/08/1976, portador do RG nº 065.073.82-76 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt. 202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, CEP: 41.830-450, Salvador-BA.

JULIANO BONFIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante de engenharia civil, nascido em 08/07/1991, portador do RG nº 1324873493 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 030.219.705-24, residente e domiciliado na Rua Dr. Britoaldo Miranda, nº 195 Bairro Polivalente, CEP: 47.400-000, Xique-Xique-BA.

Únicos sócios da Sociedade Simples Pura IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, com sede e foro social nesta capital, na Rua Minas Gerais, nº 229, Edif. Minas Trade Service, Sala 101, Pituba, CEP: 41.830-020, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, com registro nº 30057 no livro A15 em 10 de junho de 2010, e última alteração consolidada com registro nº 45.867 em 21 de junho de 2018, no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE, sócio, admitido neste, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 18/07/1998, portador do RG nº 12.548.065-20 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 040.933.045-05, residente e domiciliado na Av. Amaralina, nº 802, Apto 202, Amaralina, Salvador-BA, CEP: 41.900-020.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio JULIANO BONFIM DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 030.219.705-24, detentor de 7.000 (sete mil) quotas, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e transfere suas quotas pelo valor nominal, a saber: 5.600 (cinco mil e seiscentas) quotas que equivalem a R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para o sócio remanescente RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM e 1.400 (um mil e quatrocentas) quotas que equivalem a R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para o sócio ingressante GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE, já qualificado neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio retirante dá ao sócio remanescente e ao sócio ingressante plena, geral e irrevogável quitação da soma recebida em moeda corrente do país, neste ato, pela cessão ora feita, declarando o sócio ingressante conhecer a situação econômico-

Gabriel Izidio Bonfim de Andrade

REGISTRO/AFEREÇÃO
COMPETENTE POR EXERCÍCIO
DO REGISTRO MUNICIPAL
LIVRO A. 15. 24.101

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08379-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º; 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 assinado e prescrito em meio digitalizado, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 68420510180953480620-1; Data: 05/10/2018 09:55:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO69739-043B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Escritório Autorizado



financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações referentes sociedade.

CLÁUSULA QUARTA. O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos na lei que o impeça de ingressar na sociedade, bem assim não se encontra impedido para, em caráter subsidiário exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA QUINTA: Após a cessão e transferência das quotas, e da retirada e admissão de sócio, o capital social da sociedade no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	% CAPITAL
RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM	68.600	68.600,00	98%
GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE	1.400	1.400,00	2%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

DO FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 22/08/1976, portador do RG nº 065.073.82-76 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apt. 202, Edifício Vila dos Coqueiros, Pituba, CEP: 41.830-450, Salvador-BA.

GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 18/07/1998, portador do RG nº 12.548.065-20 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 040.933.045-05, residente e domiciliado na Av. Amaralina, nº 802, Apto 202, Amaralina, CEP: 41.900-020, Salvador-BA.

Únicos sócios da Sociedade Simples Pura **IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, com registro nº 30057 no livro A15 em 10 de junho de 2010, e última alteração consolidada com registro nº 45.867 em 21 de junho de 2018, no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

Rubensmag Rodrigues Bonfim
Gabriel Izidio Bonfim de Andrade

O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOI EFETUADA
NO REGISTRO Nº 30057
LIVRO A 15 - 10/06/2010

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
2

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 872-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 68420510180953480620-2; Data: 05/10/2018 09:55:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO69738-RNBM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valner de Miranda Cavalcanti
Tábuar

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confere com original

DENOMINAÇÃO SOCIAL e SEDE

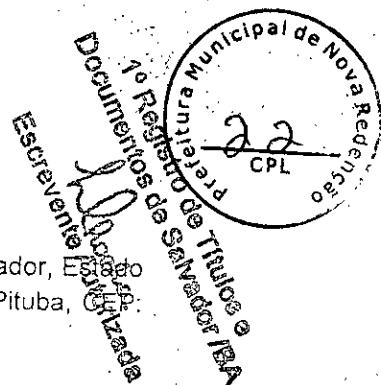
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sua sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia na Rua Minas Gerais, nº 229, Edif. Minas Trade Service, Sala 101, Pituba, 41.830-020, Salvador/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade Simples Pura, gira sob o nome, IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social:

- Realização de cursos, seminários, capacitação e treinamentos voltados para administração pública;
- Produção, instalação, locação de software e equipamentos de tecnologia da informação/informática, objetivando a execução de atividades de educação distancia, consultoria especializadas administrativa, contratos e licitações, tributaria, de recursos humanos e veiculação de atos oficiais;
- Consultoria especializada em serviços administrativos, legislativos, controle interno, jurídico, tributário, licitações e contratos e recursos humanos para a Administração Pública;
- Capacitação, assessoria e consultoria aos Conselhos Municipais, Programas e Projetos Sociais;
- Processo de Digitalização de arquivos e gerenciamento eletrônico de documentos, em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados, modernizando e dinamizando a gestão pública através de soluções criativas, conforme a lei 12.682 de 09 de julho de 2012 é Transparência Pública Lei Complementar nº 131/2009.
- Organização e modernização de acervos documentais, incluindo todo o tratamento do Acervo, o levantamento da produção documental e definição e implementação de plano de classificação e tabela de temporalidade.
- Disponibilizar sistemas no site www.ipmbrasil.org.br, para uso de armazenamento no servidor do IPMBRASIL de todas as informações e índices nele lançados, possibilitando o acesso remoto aos dados, via internet, sete dias por semana, 24 horas por dia a todos os funcionários e colaboradores autorizados.
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos;
- Pesquisa de mercado e opinião pública.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:



Escritório Especializado

Yelmar de Souza Bispo e André



REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE POR ESPETUADA
O REGISTRO
YRON DE BASTOS

[Handwritten signature]
3

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cod. do CNJ 08 870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 68420510180953480620-3; Data: 05/10/2018 09:55:21

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO69737-QF7V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
CPL

1º Registro de Alteração de Estatuto Social e Aumento de Capital
Escritura Autuada
Municipal de Nova Redenção
CPL
23

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	% CAPITAL
RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM	68.600	68.600,00	98%
GABRIEL IZIDIO BONFIM DE ANDRADE	1.400	1.400,00	2%
TOTAL	70.000	70.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizados a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio RUBENSMAG RODRIGUES BONFIM, já qualificado, que assina individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado entanto usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objeto social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

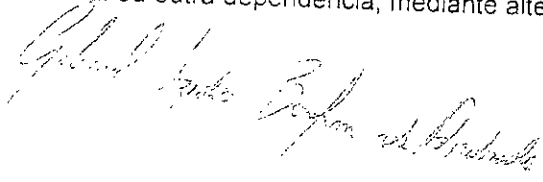
CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas jurídicas de sua administração, procedendo nos quatro meses seguintes à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

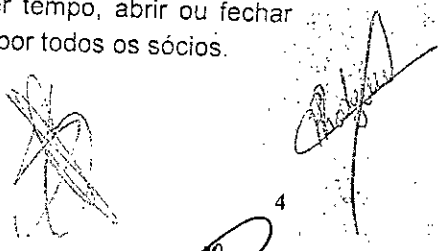
Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizados após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e e/ou pela compensação dos prejuízos em exercício futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



O REGISTRO/AVERBAÇÃO
COMPETENTE FOR EFETUADA
NO REGISTRO MUNICIPAL
LIVRO 16.245.334/0001



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual R.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 68420510180953480620-4; Data: 05/10/2018 09:55:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO69736-K2BE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-4
Confere com orig.

IPM

1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA
Escrituras Autorizadas
Municipal de Nova Redenção
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
24

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços prestados à Sociedade, os sócios poderão estabelecer remunerações mensais, a título de "pró-labore", que serão fixadas anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessoras e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 10 de junho de 2010 e tem prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de transformação em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de duas testemunhas e no final firmadas.

Salvador-BA, 04 de setembro de 2018.

Juliano Bonfim Da Silva
CPF: 030.219.705-24

Rubensmag Rodrigues Bonfim
CPF: 667.506.525-49

Gabriel Izídio Bonfim De Andrade
CPF: 040.933.045-05

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
LUANA CAETANO ROCHA SILVA VALLADARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

1598.AF427248
ISRAEL BORGES DOS SANTOS - ESCRIVENTE
1598.AF427248
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AF427247-8
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AF427248-6
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/registro

Testemunhas:

Fábia Moreira de Santana
CPF: 017.089.825-31

Cristiane Andrade de Jesus
CPF 797.688.145-00

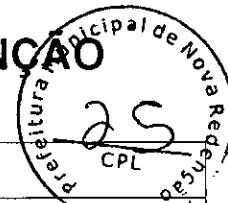
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
JULIANO BONFIM DA SILVA
Salvador, 14 de Setembro de 2018
Em test. da verdade: BDS
ISRAEL BORGES DOS SANTOS - ESCRIVENTE - 1598.AF427248-6
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AF427249-4

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 68420510180953480620-5; Data: 05/10/2018 09:55:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHO69735-UGIM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5
Prefeitura Municipal de Nova Redenção
CNPJ 16.245.334/0001-65
Confira com original



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

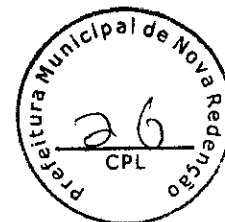


TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2021				
Processo Administrativo n° 011/2021				
Data: 05/01/2021				
Nome do Prestador de Serviço ou Fornecedor: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS				
CNPJ/CPF 12.398.781/0001-01	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal: 350465/001-59.	Cédula de Identidade: XXXXXXXXX	Órgão Expedidor: XXXXXXXXX
Bairro: Pituba	Município: Salvador			UF: BA
Endereço: Rua Minas Gerais, Edifício Minas Trade Service, 3º andar, sala 301 C, n.º 229, Pituba, Salvador/BA				
Dados Bancários:				
Banco - Nome e n.º		Agência:	Conta Corrente:	
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp -brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.				
Valor Global: R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS)				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta contratação se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista que a pequena relevância econômica e a urgência na contratação deste objeto, impossibilita a realização de um processo licitação devido seus prazos. A escolha do fornecedor se deu após análise das propostas apresentadas por 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto contratado.				
Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade: 02.03.01, Projeto / Atividade: 04.122.00.20.2008, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 0				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.				
 JOÃO CÉLIO OLIVEIRA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 ABI-ACKEL DOS ANJOS MARTINS Secretaria Municipal de Administração		
Data: 05/01/2021		Data: 05/01/2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA - HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.		CONFERIDO PELO CONTROLE INTERNO		
 GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES Prefeita Municipal		 MARIMILDO DUARTE DE SANTANA Controlador Interno		
Data: 05/01/2021		Data: 05/01/2021		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PARECER JURÍDICO



Consultante: Comissão Permanente de Licitação.

Assunto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP –Brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

Referência: Processo Administrativo nº 011/2021- Dispensa de Licitação nº 010/2021.

Ementa: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO. Havendo conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e bem como o julgamento das propostas visando o melhor preço e a adequada apresentação de documentos, tem-se o cumprimento dos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública. Possibilidade de Homologação.

1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, remeteu o Processo Administrativo nº 011/2021 – Dispensa 010/2021, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP –Brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

Busca-se, na consulta, manifestação desta Assessoria Jurídica acerca da legalidade do procedimento, antes de sua remessa para o encerramento do procedimento pela autoridade superior. É o sintético relatório

2. DO PARECER

Trata-se de parecer referente à solicitação da Comissão Permanente de Licitação no que tange à Dispensa de Licitação nº 010/2021, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do ICP –Brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

Eduardo Barbosa Ferreira
Advogado
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



Foram observadas as formalidades legais para o presente caso, como a necessidade a ser atendida, a cotação de preço, e a escolha da melhor proposta, que atenda às necessidades para que não pare o serviço público.


Compulsando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas, estando em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, a empresa **INSTITUTO DE PESQUISA MUNICIPAIS - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS)**, foi a escolhida por ser a mais vantajosa para a administração.

3. DA CONCLUSÃO

Assim, diante do exposto, esta Assessoria entende que o procedimento respeitou os limites da legalidade, aprovando a minuta, com isso, proponho o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

É O PARECER.

Nova Redenção/BA, 05 de janeiro de 2021.


Eduardo Barbosa Ferreira
OAB/BA 42783 e OAB/SP 279950.

Eduardo Barbosa Ferreira
Advogado
OAB/SP 279950



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2021

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS.
CNPJ/CPF: 12.398.781/0001-01

VALOR: R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp - brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO:

Órgão / Unidade: 02.03.01, Projeto / Atividade: 04.122.00.20.2008, Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 0

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de janeiro de 2021

GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05 de janeiro de 2021.

ABEL ACKEL DOS ANJOS MARTINS
Secretaria de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2021



**Contrato de Prestação de Serviço que
entre si celebram o MUNICÍPIO DE
NOVA REDENÇÃO e a EMPRESA
INSTITUTO DE PESQUISAS
MUNICIPAIS.**

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº .16.245.334/0001-65, com sede na Av. Nascer do Sol, S/N, Centro, CEP,46.835-000, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o n.º 700.725.585-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, com endereço à Rua Minas Gerais, Edif Minas Trade Service, 3º andar, sala 301 C, n.º 229, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-020, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.781/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim, inscrito no CPF sob o n.º 667.506.525-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 013/2021, Dispensa de Licitação nº. 012/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO – Objetivamos a Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp – brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO – O Regime de execução deste contrato é Indireta e empreitada por Preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 16.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais)

4.2 O valor devido à **CONTRATADA** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, Após apresentação da nota fiscal/fatura até o até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65



4.4 O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 4ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 02 (dois) meses compreendido entre 05/01/2021 a 05/03/2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 5ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 6ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 7ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 02.03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto / Atividade: 04.122.00.20.2008 DESEN. E MANNU. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 33903900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

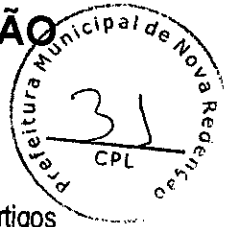
10.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA. Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 2390



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65



CLAUSULA 10ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 11ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

12.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Publica conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 12ª – DA LEGISLAÇÃO - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 13ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Andaraí/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Redenção - BA, 05 de janeiro de 2021



MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
CONTRATANTE

INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS
Rep. Rubensmag Rodrigues Bonfim
CONTRATADA

Testemunhas:

1.
RG. 09594954 SSP/

2. YAGO GOMES SANTOS
RG. 39.479.198-8 SSP/



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 011/2021.

PROCESSO N°: 011/2021.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp -brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

NOME DA CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS

ESPECIE: Prestação de Serviço

CPF/CNPJ: 12.398.781/0001-01


VIGÊNCIA: 05/01/2021 a 05/03/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão/Unidade: 02.03.01, Projeto/Atividade: 04.122.00.20.2008, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 0

Nova Redenção - 05 janeiro de 2021


GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05 de janeiro de 2021.


ABEL-ACKEL DOS ANJOS MARTINS
Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
 CNPJ 16.245.334/0001-65



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 010/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2021
 CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS.
 CNPJ/CPF: 12.398.781/0001-01
 VALOR: R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS)
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp -brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.
 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
 DOTAÇÃO:
 Órgão / Unidade: 02.03.01, Atividade: 04.122.00.20.2008, Elemento de Despesa: 33903900 Fonte: 0
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de janeiro de 2021
 GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES-Prefeita Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2021.
 PROCESSO Nº: 011/2021.
 RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em jornal de grande circulação do estado da Bahia, diário oficial da união, diário oficial do estado e diário oficial próprio do município, assinado digitalmente, atendendo as normas do icp -brasil, diário oficial próprio do município em meio eletrônico e impresso para atender os diversos setores dessa prefeitura.
 MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
 NOME DA CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS
 ESPECIE: Prestação de Serviço
 CPF/CNPJ: 12.398.781/0001-01
 VIGÊNCIA: 05/01/2021 a 05/03/2021
 VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.400,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
 Órgão / Unidade: 02.03.01, Atividade: 04.122.00.20.2008, Elemento de Despesa: 33903900, Fonte: 0
 Nova Redenção - 05 janeiro de 2021
 GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHAL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br